

## **ORDEM DE FORNECIMENTO**

Pela presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, fica autorizado a prestar o serviço a empresa MONTES CLAROS VEICULOS E PECAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº CNPJ: 22.677.264/0001-17, situada a Av. Dulce Sarmiento, nº 525, Bairro São José, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-330, tendo como representante legal FERNANDO ALEXANDRE DINIZ BARBOSA, no valor de R\$ 724.154,00 (setecentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais), oriundas do Processo licitatório nº 00005/2026, Pregão Eletrônico nº 0003/2026, Sistema de Registro de Preço, **HOMOLOGADO em 13 de maio de 2026**, formalizado através do Processo Licitatório nº 00036/2026, Adesão/Carona nº 0007/2026, a presente adesão tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de veículo do tipo hatch utilitário 0 km, novos, primeiro emplacamento, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias, conforme Termo de Referência, edital e a Ata de Registro de Preços nº 0025/2025, tendo como órgão gerenciador o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS, localizado na Av. Gov. Magalhães Pinto, nº 4000 – A, Jaraguá, na cidade de Montes Claros-MG, 39404-884.

Fica autorizado o fornecimento acima mencionada conforme condições, cláusulas e demais condições pactuadas em contrato **a partir de 15/05/2026**, cumprindo a vigência contratual.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 14 de maio de 2026.

RENATO CARDOSO DE LAIA  
Prefeito